



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 115

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2016

ANO V

### SUMÁRIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| ADVOCACIA GERAL .....          | Capa |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... | 2581 |

### ADVOCACIA GERAL

#### Extrato de Distrato Do Contrato nº 014/2010/ALE/RO Processo Administrativo nº 0714/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratado: LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES

DA RESCISÃO E AMPARO LEGAL: Tendo em vista a locação do imóvel localizado na Avenida Pinheiro Machado, n. 1670, Bairro São Cristóvão, que comporta instalação da Divisão de Arquivo e Divisão de Publicações e Anais, com amparo no inciso II do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 c/c as cláusulas do contrato n. 014/2010 e cláusula sexta do quinto termo aditivo, as partes, de plena anuência, de forma irrevogável, resolvem RESCINDIR para DISTRATAR todos os termos e obrigações do instrumento contratual a partir de 25 de julho de 2016, para que surta os efeitos legais.

DO ENCERRAMENTO DO VÍNCULO: A partir do dia 25 de julho de 2016, encerra o vínculo existente entre a ALE/RO e o Locador em virtude do Contrato n. 014/ALE/2010.

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na Inexigibilidade de Licitação objeto de contratação de prestação de serviços de locação de imóvel apontado na cláusula primeira do contrato, que seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

DA DISPOSIÇÃO FINAL: Por estarem assim combinados, assinam o presente instrumento, feito em 03 (três) vias de igual forma, elegendo o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir eventuais dúvidas do presente, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.  
O presente instrumento será registrado no mesmo local onde conta registro do Contrato n. 014/2010, às fls. .... do Livro Especial de Contratos da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de junho de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho  
Presidente – ALE/RO

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral – ALE/RO

Leonardo R. Ribeiro Vieira Mendes  
CPF N. 451.967.536-72

Visto: Whanderley da Silva Costa  
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES  
3º Secretário: ALEX REDANO  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

**Extrato De Contrato nº 020/2016/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 0265/2014-14**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS – LTDA

DO OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação do Plano de Revisão, Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais no período de garantia dos 3 (três) veículos GM modelo Cruze LT 1.8 flex, no período remanescente dos 36 (trinta e seis) meses de uso ou quando atingirem 100.000 (cem mil) Km, cada um deles.

DO PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até que os veículos atinjam 100.000 (cem mil) Km ou remanescente dos 36 meses estabelecidos pela garantia.

DO VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimulado de R\$ 29.430,05 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), correspondente ao saldo restante das Notas de Empenho nº. 2016NE00105 e 2016NE00106;

O valor estimado supra poderá ser complementado posteriormente;

DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com o saldo de duas Notas de Empenho, com as seguintes programações: - Programa de Trabalho – 01122102020620000; - Elemento de Despesas – 339039; - Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001; - Para cobertura da vigência do presente contrato serão utilizadas as notas de empenho 2016NE00105 no valor de R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) para cobertura dos serviços e 2016NE00106 no valor de R\$ 18.180,05 (dezoito mil, cento e oitenta reais e cinco centavos) para cobertura das peças.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi devidamente registrado às fls. 20 do livro de contrato da Advocacia Geral e lavrado em três vias de igual teor,

que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Contratante

Deputado Maurão De Carvalho  
Presidente- ALE/RO

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral

Ronis Pereira Rodrigues Representante Legal  
Luis Fernando Moscardi Representante Legal  
Richard Rocha Lima Representante Legal

Visto: Whanderley da Silva Costa  
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº1201/2016-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**D E S I G N A R**

O servidor **LINCOLN JOSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 200162340, como Gestor do contrato nº 017/2016/ALE/RO entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa Trópico Telecom Comércio e Serviços Ltda, referente o fornecimento de Equipamentos de Vigilância Eletrônica, serviços de instalação e configuração do Sistema de Monitoramento por câmeras de vídeos, conforme Processo nº 13716/2015-33, a contar de 16 de junho 2016.

Porto Velho, 07 de julho de 2016

**Maurão de Carvalho**  
**Presidente**

**Arildo Lopes da Silva**  
**Secretário Geral**